



PORTARIA Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2022

**DECRETA RECESSO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO NO
DIA 27 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, e §2º, inciso XII, do Regimento Interno, e:

Considerando que será realizada a manutenção da rede pelo motivo da oscilação que tem ocorrido na Câmara Municipal nos últimos dias e a necessidade da configuração do hotspot referente ao acesso à internet (Câmara Livre);

Considerando que a rede interna não estará acessível aos trabalhos dos servidores do Legislativo, e para que não fiquem ociosos no horário de expediente;

Resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 27 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 26 de maio de 2022, por minha ordem.

Gilmar Martins Labanca
Presidente